

**1ª Alteração**

# PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ (3ª revisão)

---



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO  
SERVIÇO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Relatório de ponderação da  
fase de discussão pública**

**Abril 2014**

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

(Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial RJIGT<sup>1</sup>)

O presente documento constitui o “Relatório de Ponderação da Fase de Discussão Pública”, relativo ao procedimento da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô (3ª revisão).

### 1 Introdução

De acordo com o estipulado no artigo 77º do RJIGT, foi deliberado pelo Executivo Municipal, em reunião de 10 de março de 2014 (anexo I), proceder à abertura da fase de Discussão Pública para participação de todos os interessados, com informações e ou sugestões à proposta do Plano.

A deliberação do executivo municipal foi publicada no Diário da República, 2ª Série, através do Aviso nº 4294/2014, nº 156, de 28 de março de 2014 (de acordo com o artigo 148º do RJIGT), e publicitada através da comunicação social, da página eletrónica e de aviso no front office do edifício da Câmara Municipal (Anexo II).

O período de discussão pública decorreu entre **03 a 24 de abril**.

Neste período foram facultadas as seguintes opções para entrega de sugestões por parte dos interessados:

- a) Por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal;
- b) Por correio eletrónico, para o endereço da Câmara Municipal;
- c) Por preenchimento de formulário próprio disponibilizado no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território.

Foram disponibilizados para consulta os seguintes documentos:

- a) Peças escritas e desenhadas que constituem e acompanham o plano;
- b) Qualificação do plano a Avaliação Ambiental Estratégica;
- c) Elementos Instrutórios:  
Ata da reunião da Câmara Municipal – 10 março 2014;

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de abril, Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro Lei n.º 56/2007, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto-lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro.

Aviso do Diário da República relativo à fase de Discussão Pública;  
Parecer da CCDR-N à proposta de Plano.

Uma vez finalizado o período de discussão Pública a Câmara Municipal pondera o conteúdo das participações, no âmbito do presente relatório e divulga-o, designadamente, através da comunicação social e da sua página da internet (nº 8 do artigo 77º do RJIGT).

## **2 Participações apresentadas**

Durante o período de Discussão Pública foi registada uma participação (Anexo III), referente a uma pretensão incidente no espaço público (estacionamento). O requerente da parcela 14 vem solicitar a eliminação do espaço destinado a estacionamento automóvel previsto a nascente na Rua D, com o objetivo de permitir uma maior mobilidade e manobra dos veículos pesados que acedem à empresa por este arruamento.

## **3 Ponderação**

Articulando a necessidade de dar resposta a situações específicas de funcionamento técnico dos estabelecimentos existentes com a necessidade de dotar o parque empresarial com áreas mínimas para estacionamento público entende-se que a pretensão poderá ser atendida parcialmente ao considerar-se a eliminação de dois lugares de estacionamento junto à entrada da parcela 14 (Anexo IV).

# ANEXO I



## ANEXO II

## ANEXO III

## ANEXO IV

## Extrato da planta de implantação

